

DECRETO Nº 034/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Daniela Darck Alves de Souza

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Suplente: Maria Elizama de Barros Alves

Cargo: Coordenadora em Vigilância socioassistencial

Coordenador do Programa Bolsa Família

Titular: Luciana Pereira Leite

Cargo: Digitadora

Suplente: Elizane Cristina Lins da Silva

Cargo: Digitadora

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Rakeline Suanny Lima da Silva

Cargo: Coordenadora do CEM

Nome: Paula Roberta de Souza

Cargo: Vigilância em saúde

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Simone Regina da Silva

Cargo: Professora

Suplente: Paula Lupi da Rocha



Cargo: Professora

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Cícero José dos Santos

Cargo: Assessor Especial CC-2

Suplente: Fernando José Lins Júnior

Cargo: Orientador Social

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 020/2021.

Tamandaré/PE, 28 de julho de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE